

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 08/2023

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue: **IMPLEMENTAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO NATALIDADE MUNICIPAL, A FIM DE QUE O MESMO POSSA COMPLEMENTAR O KIT DE AUXÍLIO NATALIDADE ÀS GESTANTES;** neste Município de Ipu- CE.

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu- CE, o que segue: Implementar o pagamento de Auxílio Natalidade Municipal, a fim de que o mesmo possa complementar o Kit de Auxílio Natalidade as gestantes; neste município de Ipu- CE.

JUSTIFICATIVA

O Governo Municipal de Ipu, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social com o equipamento CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, já vem ano após ano, contribuindo para os cuidados e acompanhamentos das gestantes através de palestras, orientações e da entrega do Kit Natalidade para a chegada da criança. Pontuo que estive Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social na gestão do então Prefeito Sérgio Rufino e pude acompanhar de perto a realidade contextualizada.

Vale ressaltar que o Kit de Auxílio Natalidade, trata-se de um benefício eventual que consiste em um enxoval para o recém-nascido, incluindo alguns itens de vestuário e higiene. O benefício é concedido mediante cadastro da gestante no respectivo CRAS de sua área, avaliação socioeconômica e disponibilidade do material.

No entanto, dado o estado de extrema vulnerabilidade social em que muitas mulheres ipuenses por vezes se encontram, reivindico ao governo municipal que implemente também o pagamento de um Auxílio Natalidade Municipal com o valor mínimo de $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário-mínimo, a fim de que com essa quantia, a gestante possa complementar o Kit de Natalidade, comprando itens essenciais como: berço e colchão. Desse modo, trará mais alívio e qualidade de vida às famílias de baixa renda da Terra de Iracema.

Isto posto, fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento. No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 13 de Março de 2023.

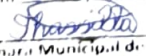


Sônia Maria Pontes Sousa

Vereadora

Serviço de Informação ao Cidadão

recebido em 14 / 03 / 2023


Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696